



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 265.98.  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.128/97, de 16 de Dezembro de 1.997.,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.3000	Despesas Correntes	
02.01.3100	Despesas de Custeio	
02.01.3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
02.01.3132 (03070202) 12	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
02.01.4000	Despesas de Capital	
02.01.4100	Investimentos	
02.01.4120 (03070202) 13	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 200,00
02.02	SECRETARIA	
02.02.3000	Despesas Correntes	
02.02.3100	Despesas de Custeio	
02.02.3110	Pessoal	
02.02.3111(03070212)15	Pessoal Civil.....	R\$ 300,00
03	ENCARGOS MUNICIPAIS	
03.01	PREVIDENCIA SOCIAL	
03.01.3250	Transferências a Pessoas	
03.01.3251 (15824952) 22	Inativos – Plano de Seguridade Social.....	R\$ 800,00
03.04	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
03.04.3000	Despesas de Correntes	
03.04.3100	Despesas de Custeio	
03.04.3110	Pessoal	
03.04.3111 (06280212) 33	Pessoal Civil .....	R\$ 200,00

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 22/12/98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

05	COORD. MUNIC. DE PLANEJ. E FINANÇAS
05.02	TESOURARIA
05.02.3000	Despesas de Correntes
05.02.3100	Despesas de Custeio
05.02.3110	Pessoal
05.02.3111 (03080302) 59	Pessoal Civil.....R\$ 400,00
05.03	TRIBUTAÇÃO
05.03.3000	Despesas Correntes
05.03.3100	Despesas de Custeio
05.03.3130	Serviços de Terceiros e Encargos
05.03.3132 (03080302) 66	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.300,00
05.04	FISCALIZAÇÃO
05.04.3000	Despesas Correntes
05.04.3100	Despesas de Custeio
05.04.3110	Pessoal
05.04.3111 (03080302) 68	Pessoal Civil.....R\$ 800,00
06	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	ESCOLAS MUNICIPAIS
06.02.3000	Despesas Correntes
06.02.3100	Despesas de Custeio
06.02.3130	Serviços de Terceiros e Encargos
06.02.3131 (08422392) (87)	Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 5.000,00
06.03	PRÉ ESCOLA MUNICIPAL
06.03.3000	Despesas Correntes
06.03.3100	Despesas de Custeio
06.03.3110	Pessoal
06.03.3111 (08411902) 94	Pessoal Civil .....R\$ 600,00
06.05.	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS
06.05.3000	Despesas Correntes
06.05.3100	Despesas de Custeio
06.05.3110	Pessoal
06.05.3111 (08421872) 106	Pessoal Civil.....R\$ 1.100,00
08	COORD. MUNIC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO
08.01	MERENDA ESCOLAR
08.01.3000	Despesas Correntes
08.01.3100	Despesas de Custeio
08.01.3110	Pessoal
08.01.3111 (08424272) 155	Pessoal Civil.....R\$ 100,00
09	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.02.3000	Despesas Correntes
09.02.3100	Despesas de Custeio
09.02.3120 (10573162) 176	Material de Consumo.....R\$ 1.500,00





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

09.03	PROJETO CRIANCA ESPERANCA	
09.03.3000	Despesas Correntes	
09.03.3100	Despesas de Custeio	
09.03.3110	Pessoal	
09.03.3111 (15814832) 182	Pessoal Civil.....	R\$ 400,00
09.03.3120 (15814832) 183	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:*

01	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	
01.02	SECRETARIA DA CAMARA	
01.02.3000	Despesas Correntes	
01.02.3100	Despesas de Custeio	
01.02.3110	Pessoal	
01.02.3111(01070212)3	Pessoal Civil.....	R\$ 22.700,00

*ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*P.M. de Taquarituba, 22 de Dezembro de 1998..*

*DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
*ARIANE FONTANA*  
*Resp. pela Secretaria*

